



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.299

BELEM — QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1953

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Excmo. Secretário de Estado.

Em 16/4/53

Petições:

0190 — Maria Magalhães Barata e Ludenila Barata Oveti, causante do processo da S. O. T. V., sobre a medição e discriminação de um lote de terras, a margem do rio Tapé Onça, no Município de Monte Alegre — Em face da prova constante dos autos de simulação policial que figuram neste expediente é nulo de pleno direito, mas que nulo — inexistente — todo este processo de medição e discriminação. Subsiste, apenas, o título provisório, cuja execução poderá ser processada em forma legal, se positiva a prova de falsidade da declaração segundo a qual o lote em questão é constituído de terras agrícolas. Esta Secretária solicita ao titular da S. O. T. V. que lhe sejam enviados os autos do requerido policial que figuram no expediente, de fim a fim, para efeito de ser adotado o procedimento criminal cabível na espécie, peça da qual deverá ficar trasladado neste processo, para os devidos fins. A S. O. T. V.

Em 18/4/53

0197 — Homero Gomes de Castro, delegado de polícia do Município de Itaituba (solicita exoneração) — Lavre-se a exoneração.

Ofícios:

N. 125, da Secretaria de Educação e Cultura (anexo petição n. 0193, de Jaime Nair Dalbs, presidente do Conselho Escolar em São Domingos do Capim, solicitando dispensa do referido cargo e proposta da S. E. C. para nomear no referido cargo o cidadão João Dalbs — Lavre-se o ato.

Em 16/4/53

N. 210, do Departamento Estadual de Segurança Pública (solicitando seja facilitada franquia telegráfica aos delegados de polícia do interior do Estado) — Atendase, ressalvadas as condições de regularidade e de estrita utilização da franquia em matéria de serviço.

N. 98, do Departamento Estadual de Segurança Pública (rometendo os autos de sindicância para apurar acusações feitas contra o delegado de polícia de Breves) — Ciente. Arquite-se.

N. 1177, da Secretaria de Educação e Cultura (anexo os comprovantes das despesas efetuadas com a recuperação do prédio do Grupo Escolar Eúlio Santana, no Município de São Custódio de Odivelas) — Diga o Departamento de Assistência aos Municípios.

N. 1007, da Assessoria Legislativa (sobre uma petição do Departamento do Poder Judiciário nomeação do Juiz de Direito de Monte Alegre, colator especial de Monte Alegre) — A Secretária de Economia e Finanças, a qual deverá solicitar tomar conhecimento das

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

informações do Departamento do Escolas para as providências de direito.

N. 211, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo processo n. 133, da S. I. J., sobre uma ocorrência, no dia 3 de março último, entre guardas civis) — Ciente. De-se conhecimento aos interessados e archive-se.

N. 22-3A, do Departamento Estadual de Segurança Pública (pagamento de vencimentos do Sr. João Ribeiro Santiago, ex-comissário de polícia da Capital) — Sim. A Secretária de Economia e Finanças.

Em 13/4/53

N. 133, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (anexo o ofício do Sr. Diretor de Imprensa Oficial — expediente relativo a "Ata da 1.ª Reunião da Comissão Examinadora do Concurso para Juiz de 1.ª Instância, realizada a 21 de março de 1953" — 1.º Agrádec. 2.º) — Encaminhar à Imprensa Oficial.

N. 133, do Asilo D. Macedo Costa (comunicando o restabelecimento direto da ligação telefônica para aquela casa) — Ciente. Arquite-se.

Memorandum: Sr. do Gabinete Governamental (sobre o aproveitamento de João Soares Maranhão na Guarda Civil) — Informe o Departamento de Segurança.

Boletins: N. 35, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 15-4-53) — Ciente. Arquite-se.

N. 36, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 17-4-53) — Ciente. Arquite-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despacho proferido pelo Senhor Diretor do Expediente

Em 13/4/53

Ofício: N. 35, do Educandário Monteiro Lobato (anexo petição n. 019, de José dos Santos Monteiro — restituição de documentos de interrelacionamento do menor Deusdedit Joao Corrêa dos Santos Monteiro) — Caso solucionado. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Dr. Stello de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 22/4/53

Comissão de Tomada de Contas (encaminhando relação do levantamento das contas correntes de consignações de empréstimos contraídos por funcionários estaduais com a Caixa Econômica Federal) — Ao D. C., para opinar sobre a liquidação dos débitos relacionadas.

Osonio Cipriano de Lima (restituição de montepio) — Indeferido, de acordo com o parecer do D. D.

Bernardino José da Silva Oliveira Magalhães (imposto de transmissão de propriedade) — Defiro, em parte, o pedido do interessado, para aceitando as ponderações do avaliador Nobre e tendo em conta o parecer da Procuradoria Fiscal, determinar a cobrança do imposto de acordo com o novo cálculo.

Luiz Maria Teles (pagamento de montepio) — Arquite-se Ao D. C., para os devidos fins.

Luiz Maria Teles (pagamento de montepio) — Ao D. C., para os devidos fins.

Ao Excmo. Sr. General Governador, sugerindo esta Secretaria do Estado, em face do valor econômico da iniciativa, realçada pelos interessados, que se solicite aos mesmos uma estimativa do custo do campo em referência.

Club de Saúde de Cametá (auxílio) — A consideração do Excmo. Sr. General Governador, com a informação de que a despesa poderá correr à conta de "Eventuais".

Francisco Brito (máquina para combater saúvas e etc.) — Ao Chefe de Expediente, para solicitar informações acerca da condição do postulante, ao coletor de Prainha.

Serviço de Cadastro Rural (fazendo devolução de importância) — Tratando-se de compromisso referente ao exercício anterior, retorne o expediente ao D. C., para solicitação de crédito especial.

Manoel Lopes — A Secretária de Interior e Justiça, a cujo titular solicite o encaminhamento ao D. E. S. P., para informação.

Jose Nunes — De-se vista ao procurador do requerente, no Gabinete desta Secretaria.

Manoel Pinheiro da Silva — A S. I. J. a cujo titular solicite informar se o interessado não vem recebendo os uniformes

a que tem direito, na corporação a que pertence.

Raimundo Freitas do Nascimento (restituição de montepio) — Indeferido, de acordo com o parecer do D. D.

Julia Fernandes Santiago — Indeferido, dada a manifesta caducidade em que incidiram as contribuições do requerente, nos termos do disposto no § 3.º do art. 17 do Reg. em vigor da Caixa de Montepio.

Departamento de Produção (encaminhando memorandum do Superintendente da Granja Modelo do Estado) — Ao D. P., a fim de que promova a aquisição à conta da quantia existente na Tesouraria do citado Departamento.

Edna Maria da Silva Moraes — Ao Excmo. Sr. General Governador, com as informações do D. D., esclarecendo que foi deferido por S. Excia. o pedido do funcionário em referência, dependendo, todavia, o pagamento da diferença de vencimentos pleiteada da abertura de crédito especial.

Gabinete do Governador (solicitando providências no sentido de mandar proceder a conclusão das obras do Grupo Escolar de Chaves) — Encaminhe-se à S. I. J. de vez que houve evidente equívoco a remessa a esta Secretaria.

Carlos dos Santos Ferrito (pagamento atrasado) — Convide-se o requerente a fazer prova de sua alegada propriedade do imóvel em referência.

Maria Luzia de Oliveira — Indeferido o pedido, em face da informação que acusa o elevado débito da interessada à Fazenda Estadual, relativo a empréstimos anteriores. Retorne o expediente ao D. D., com a recomendação do desconto do débito constante em prestações mensais de duzentos cruzeiros.

Adalgisa Pinheiro de Oliveira — Indeferido o pedido, em face da informação do D. D., que acusa o elevado débito, relativo a empréstimos anteriores. Retorne o expediente ao D. D., com a recomendação do desconto do antigo débito em prestações mensais de duzentos cruzeiros.

Lojas Brasileiras de Preços Ltda. — Ao Excmo. Sr. General Governador, com o esclarecimento de que o pagamento em referência está dependendo de abertura de crédito especial.

Oswaldo Dias Ferreira (pagamento de ajuda de custo) — Indeferido, de vez que a remoção atendeu a conveniência e solicitação do requerente.

J. A. Silva Costa & Cia. — Ao D. R., para informar, ouvindo a Superintendência da Fiscalização.

Raimundo Ferreira da Sousa e Edilson da Silva Alencar — Indeferido, de acordo com o parecer do D. D.

Dr. Eduardo Norma (pagamento de gratificação) — Ao D. P., para informação e parecer.

Departamento de Aguas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão **ALFONSO ZACARIAS**

DE ASSUMÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. **DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. **STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Saúde Pública:

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

...

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação dos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando farão até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser duotilogados e autenticados, ressalvadas, por quem do direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuada a para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vendidas poderão ser suspensas a qualquer tempo.

Para facilitar aos leitores a verificação do preço de val-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3162

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:	
Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:	
Anual	200,00
Semestral	150,00

Exterios:

Anual		400,00
Publicidade		
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00	
1/2 Página, por 1 vez	300,00	
1/4 Página, por 1 vez	300,00	
Centímetros de colunas: Por vez	4,00	

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência e remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitaram.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, de Cr\$ 1,20 ao ano.

na Telograma Company... Departamento de Produção... Departamento de Material... Departamento de Saúde Pública... Departamento de Obras, Terras e Viação... Departamento de Educação e Cultura...

Junta Comercial pedindo o conserto no telhado... Departamento de Material... Departamento de Saúde Pública... Departamento de Obras, Terras e Viação... Departamento de Educação e Cultura...

Departamento de Material... Departamento de Saúde Pública... Departamento de Obras, Terras e Viação... Departamento de Educação e Cultura... Departamento de Economia e Finanças...

João Teodoro de Oliveira, Floripes Conde Duarte, Paula Lopes da Silva, Milton de Sousa Ladislau e Faustino Brito... Raul Pessoa da Cunha... Gabinete do Governador...

Departamento de Saúde Pública... Departamento de Obras, Terras e Viação... Departamento de Educação e Cultura... Departamento de Economia e Finanças... Departamento de Administração...

RECEBIMENTO DE DESPESA... SALDO do dia 20 de abril de 1953... Renda de dia 22 de abril de 1953... SOMA... Pagamentos efetuados no dia 22/4/53...

PAGAMENTOS... Pagamento para o dia 23 de abril de 1953... O Departamento de Despesa da SEEF pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Custeios: Asilo D. Macedo Costa. Restos a Pagar: Antonio da Silva Chaves e Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação. Diversos: Santa Casa de Misericórdia do Pará e Milton de Souza Ladislau.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO. Demarcação. O Agrimensor Francisco da Silva Lobo legalmente habilitado, faz público pelo presente edital que havendo sido designado pela portaria número um (1) de três de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (3-1-1953) do Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para proceder à medição e discriminação de uma sorte de terras denominada "São Domingos" à margem direita do Rio Itacayunas, a requerimento de Silvano Santos, tem marcado o dia (12) do mês de maio do corrente ano às dez (10) horas do dia para iniciar os trabalhos no lugar "São Domingos" em casa de propriedade do demarcante em vista da referida medição e discriminação.

Estadual, bem como todos os que se julgarem interessados na referida demarcação e convida-se a comparecer no dia, hora e lugar marcados no presente Edital a fim de assistirem ao início dos trabalhos de campo, acompanhá-los e reclamar o que for a bem dos respectivos direitos. E do presente Edital mandou tirar cópia para serem publicadas no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixadas na coletoria de rendas do Estado e Mercado Público da cidade de Marabá. Eu Adalberto Brito Pereira escrivão ad-hoc escrevi o presente aos doze (12) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953) e assino Adalberto Brito Pereira, Escrivão "ad-hoc". Visto: Francisco da Silva Lobo, agrimensor. (T — 5107 — 23/4 — Cr\$ 200,00)

As terras demarcadas, situadas no Município de Marabá, deste Estado, 17.ª Comarca, 43.º termo e Município, 119.º Distrito, havidas por compra do Estado, conforme título provisório de venda n.º 7, expedido em 30 do mês de abril do ano 1952. Situadas à margem direita do Rio Itacayunas medindo 2.000 metros de frente por 3.000 metros de fundos, tendo como ponto central o lugar São Domingos, confinando pelos lados de buxo, de cima e fundos com terras do Estado. Pelo presente Edital cita o Dr. Promotor Público da Comarca e o Sr. Coletor de Rendas do Estado como representantes da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO. Demarcação. O agrimensor Francisco da Silva Lobo, legalmente habilitado faz público pelo presente edital, que havendo sido designado pela portaria número vinte e cinco (25) de deztoito de abril de mil novecentos e cinquenta e três (18-4-1953) do Dr. Secretário do Estado de Obras, Terras e Viação para proceder à medição e discriminação de uma sorte de terras sem denominação, à margem esquerda do Igaraapé Sororó, a requerimento de Neto & cia, tem marcado o dia doze (12) de maio às dez ho-

ras (15) do Município de Marabá, em casa de propriedade do demarcante, em vista da referida medição e discriminação.

As terras discriminadas situadas no Município de Marabá, deste Estado, 17.ª Comarca, 43.º termo e Município, 119.º Distrito, havidas do Estado por venda, sentenciada em vinte e oito de janeiro (28-1) do corrente ano, estão situadas a margem esquerda do Igarapé Sororó, a começar do Poço da Joazeira, subindo até o lugar Cachoeirinha ou onde terminar a extinguida frente, confinam por todos os lados com terras devolutas do Estado, e medem cinco mil (5.000) metros de frente por dois mil e quinhentos (2.500) de fundos.

Pelo presente edital cita o Dr. Promotor Público da Comarca e o Sr. Coletor de Rendas do Estado, confinante único das terras a medir, bem como todos os que se julgarem interessados na referida demarcação e convidam a comparecer no dia, hora e lugar marcados no presente edital a fim de assistirem, no início dos trabalhos de campo, acompanhá-los e reclamarem o que for a bem dos respectivos direitos.

E do presente edital mandou tirar cópias para serem publicadas no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixadas na Coletoria de Rendas do Estado, Delegacia de Polícia e Mercado Público, da Cidade de Marabá e em Benjamin Monteiro, escrivão "ad-hoc" escrevi o presente nos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três, e assino—Benjamin Monteiro, escrivão "ad-hoc".

— Visto: Francisco da Silva Lobo, agrimensor.

(T—5106—23/4—Cr\$ 200,00)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para o Escrivão—classe K—do Quadro Único, lotado neste Departamento, Eduardo da Silva Lobão, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitido do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E.).

Eu, Manoel de Almeida Coelho, Chefe do Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, autuei o presente edital extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) Manoel de Almeida Coelho, chefe do Serviço de Administração.

(G—Dias 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/4—1, 3, 5, 6, 7, 8 e 9/5)

CEMITÉRIO SANTA ISABEL DA VILA DE ICOARACI

De ordem do Sr. Subprefeito Municipal de Icoaraci, ficam convidados todos os responsáveis pelas sepulturas temporárias, que já excederam de seis (6) anos de enterramento, para no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data desta publicação, comparecerem nesta Necrópole, a fim de legalizarem as mesmas; findo o prazo serão as mesmas escavadas para novos sepultamentos.

Cemitério Santa Isabel, 7 de abril de 1953. — (a) Vitor Ramos, zelador.

(G—Dias 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/4—5, 6, 7, 8, 9 e 10/5—1, 2, 3, 4, 5 e 6/6)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Benedita Freitas de Castro, reassumir o exercício de sua cadeira no lugar Nazaré do Fuzido, Município de Marapanim, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei

n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Zélia Flexa da Silva, reassumir o exercício de sua cadeira, no lugar Cuinarana, Município de Marapanim, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Maria de Nazaré Schurterschitz, reassumir o exercício de sua cadeira no Serviço de Educação Física, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Terezinha de Jesus Araújo, reassumir o exercício de sua cadeira, no Orfanato Antônio Lemos, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitida do cargo nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo. Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G—Dias 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30/4; 1, 2, 4, e 5/3/53)

Chamamento

Pelo presente edital de chamada, fica notificada Dona Clarice Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Padrão L, do Quadro Único, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar Paulino de Brito, onde é lotada, sob pena de findo o prazo e tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto-lei 3.902,

de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 17 de abril de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDICINA, FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. Secretário de Saúde Pública, faço ciente aos senhores proprietários de Salões de Beleza que não tenham renovado as suas licenças para funcionarem durante o corrente ano, ou feito o registro dos mesmos, fica concedido o prazo de trinta dias a contar da data de publicação do presente edital para regularizarem as suas situações nesta Seção de Fiscalização, sob pena de lhes ser imposta a multa estabelecida pelo art. 21, do Decreto-lei n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

Belém, 19 de abril de 1953. — Farmacêutica, Aurélio Nascimento, inspetor de farmácia — Dr. Chaves Muller, chefe da Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia.

(G—21, 23 e 26/4)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Edital de concorrência para venda de material pertencente ao Estado e sob a guarda de Byington & Cia., no Utinga:

Devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação fica, pelo prazo de 10 dias, a contar desta data, aberta concorrência para venda do seguinte material:

—Quatro caminhões "Chevrolet" Gigante, três em funcionamento e um no estado, modelo 1942, motores de 95 HP, com carrocerias de madeira, devidamente calçados com pneus 7:50 x 20 e 8:25 x 20.

—Uma camionete "Chevrolet" Station Wagon (9 passageiros) motor modelo 41 AA—560.867, pneus 6:50 x 16, no estado.

—Um Pick-up "Dodge" modelo militar motor 81.525.340, no estado.

Os interessados poderão examinar os mesmos nas ins-

talações de Byington & Cia. no Utinga, dentro das horas de expediente, e apresentar suas propostas em envelope lacrado na Secretaria de Obras, Terras e Viação dirigidas ao titular daquela Secretaria, com as seguintes indicações:

“Concorrência para venda de material pertencente ao Estado sob a responsabilidade de Byington & Cia.”, mediante o atendimento das exigências seguintes:

a) As firmas dos concorrentes deverão ser reconhecidas por tabelião;

b) A venda será processada após aprovação, pelo Exmo. Sr. General Governador, das propostas que tiverem dado entrada naquela Secretaria de Estado, dentro do prazo marcado neste edital;

c) O pretendente cuja proposta fôr aceita ficará obrigado a recolher dentro do prazo de 24 horas, após aceitação, a quantia oferecida, sendo o julgamento das referidas propostas efetuado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, no dia 29 do corrente às 10.00 horas;

d) O vencedor da presente concorrência ficará com responsabilidade do pagamento de todos os transportes necessários do material;

e) O Governo do Estado, usando de suas atribuições, poderá pôr medida de necessidade pública, anular e renovar a presente concorrência.

Para outros esclarecimentos os interessados deverão procurar os escritórios de Byington & Cia. à Praça da República—Edifício Costa Leite. Belém, 19 de abril de 1953.

P. p. Byington & Cia.
Paulo Augusto Gadelha Alves
Archimimo Vidal Lobo
Visto:
Eng. Fiscal-Waldemar Lins V. Chaves
(Ext. — Dias 19, 23 e 28/4)

EDITAIS ANÚNCIOS

CURTUME MAGUARY S/A.

Pagamento de Dividendos

Comunicamos aos senhores acionistas que estão em pagamento, a partir desta data, os dividendos referentes ao exer-

cício de 1952. Vila Maguary, 21 de abril de 1953.

Os Diretores:

Elias Rocha
José Oliveira Reis
(Ext—21, 23 e 26/4)

**INDÚSTRIAS JORGE
CORRÊA, S. A.**

**Ata da Sessão ordinária de
Assembléa Geral realizada
no dia 27 de março de 1953.**

Aos vinte sete dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e três, às dezessete horas, na sede social à Rua Dr. Paes de Carvalho número trezentos e dez, presentes acionistas por si ou por seus representantes capazes, perfazendo a totalidade de capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "Livro de Presença", realizou-se a Assembléa geral ordinária de Indústrias Jorge Corrêa, S. A. O Sr. José Maria de Sá Ribeiro, diretor-presidente, verificando haver número legal, assumiu a presidência e convidou os Srs. José Ruy Melero de Sá Ribeiro e João Ferreira para secretariar a reunião. Constituída, assim a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléa geral e comunicou que esta se realizava a fim de deliberar sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1952, elaborados pela Diretoria, e sobre o parecer respectivo apresentado pelo Conselho Fiscal, conforme foi declarado nos anúncios de convocação, publicados no DIARIO OFICIAL de dezenove, vinte e vinte um de março corrente e nos jornais "Folha do Norte" e "A Província do Pará" dos mesmos dias e mandou que o segundo secretário procedesse a leitura dos mesmos redigidos nos seguintes termos: — Indústrias Jorge Corrêa, S. A. Assembléa Geral Ordinária. Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia vinte sete de março de mil novecentos e cinquenta e três, às dezessete horas, na sede social à Rua Dr. Paes de Carvalho número trezentos e dez, a fim de deliberarem sobre o Relatório, o Balanço e a conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1952 apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal e fixarem os seus honorários. Belém, 18 de março de 1953. — (a) José Maria

de Sá Ribeiro-presidente. Em seguida foi procedida a leitura dos documentos acima mencionados e o Sr. Presidente pôs os mesmos em discussão. Esclarecidas pela Diretoria as dúvidas suscitadas e sem sofrerem nenhuma impugnação, o relatório, balanço, demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria, na forma da lei. A seguir o Sr. Presidente anunciou que ia proceder a eleição dos novos corpos dirigentes da sociedade pelo prazo de três anos de acordo com o artigo oitavo dos Estatutos e do Conselho Fiscal pelo prazo de um ano. Suspendeu a sessão por cinco minutos para que os acionistas organizassem as suas cédulas. Reabertos os trabalhos e convidados os Srs. José Gonçalves Amorim Junior e João Antônio Maia para servirem de escrutinadores, foi procedida a eleição e apurado o resultado da mesma verificando-se haverem sido eleitos por unanimidade de votos—Diretoria: José Maria de Sá Ribeiro, português, casado — Presidente; José Melero Carrero, espanhol, casado — Vice-Presidente; Antônio Marques, português casado — Diretor; Bernardo Alves de Pinho, português, casado — Diretor; Astrogildo Pinheiro, brasileiro, casado, — Diretor e Francisco Bento Pinto, português, casado, Diretor. — Conselho Fiscal — membros efetivos: Reinaldo Pereira da Rocha, brasileiro naturalizado, casado; Manoel Ferreira Lopes, brasileiro, casado e Alvaro Moraes Flôres, português casado — Suplentes: Abílio Antônio Cunha Simões Costa, brasileiro, casado; Alexandre Lopes da Silva Borgês português, solteiro, e Manoel Pereira da Rocha, brasileiro, casado, todos residentes nesta cidade e nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. O Sr. Presidente proclamando esse resultado declarou empossados os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e pediu aos Srs. acionistas para procederem à votação de honorários daquela e da remuneração dêste. Efetuada essa votação foi fixada a elevação

para o dobro dos honorários atuais da Diretoria e manter os vencimentos vigentes para o Conselho Fiscal, tendo deixado de votar os membros da Diretoria. O Sr. Presidente declarou de havia a reunião chegado ao fim da matéria em pauta e assim dava a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O acionista Dr. Edgar de Campos Proença pediu à Assembléa que aprovasse um voto de congratulações à Diretoria cujo mandato acabara de expirar, pela maneira com que se houve em sua gestão e esforço dispendido para que a Sociedade obtivesse os bons resultados apresentados. Essa proposta foi aprovada por unanimidade e o Sr. Presidente José Maria de Sá Ribeiro em breves palavras agradeceu à Assembléa e suspendeu a sessão pelo tempo suficiente para ser lavrada esta ata, a qual reiniciados os trabalhos, foi lida, achada conforme e aprovada pelos presentes, tendo o Sr. Presidente, logo após, declarado encerrada a sessão.

Belém, 27 de março de 1953.
José Maria de Sá Ribeiro,
Presidente—José Ruy Melero
de Sá Ribeiro, 1.º secretário—
João Ferreira, 2.º sec. — José
Melero Carrero — João Mar-
ques da Cunha — Benjamin
Valente da Silva — Bernardo
Alves de Pinho — Antônio
Marques — Astrogildo Pinhei-
ro — José Gonçalves Amorim
Junior — Francisco Bento
Pinto — Benjamin Marques
— Aldo de Oliveira Brandão
— João Antônio Maia — An-
gelo Domingues Ferreira —
Edgar Proença.

Ext. — 23/4/53

COMPANHIA DE SEGUROS

"COMERCIAL DO PARÁ"

**Assembléa Geral Extraor-
dinária**

3.ª Convocação

Não se tendo reunido, por falta de número, a reunião convocada para hoje, convidamos os acionistas a reunirem, a 29 de abril de 1953, às 15 horas, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54, 1.º

andar, em assembléa Geral Extraordinária, que terá por fim a reforma dos Estatutos.

Sendo esta a terceira convocação, a Assembléa se instalará com qualquer número.

Belém, 20 de abril de 1953.

Os Diretores:

Oscar Faciola

Simão Roffé

Rafael Fernandes de Oliveira
Gomes.

(Ext.—21, 23 e 24/4)

**PICKERELL, REPRESENTA-
ÇÕES S. A.**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição em nosso escritório, à Rua Santo Antônio n. 23, nesta cidade, os documentos enumerados nas letras a), b), c) e d), do art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados durante as horas de nosso expediente.

Belém, 20 de abril de 1953.

Gerdon Ohsleich Pickerell,

Presidente da Diretoria

(Ext.—21, 22 e 23/4)

**MOURÃO FERREIRA
COMÉRCIO E INDÚS-
TRIA S. A.**

Convidam - se os srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1953, às 16 horas, em sua sede social à Avenida Portugal ns. 46/48, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo de 1952.

Belém, 18 de abril de 1953.

(a) Maximino Lopes

Ferreira, presidente

(Ext. - Dias 21, 23 e 24/4)

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento do Banco Moreira Gomes, S/A, desta forma, que em virtude da sobreposição nº 14, em 9 de abril de 1953, que revendo o arquivo desta repartição verifiquei que por despacho do dia nove (9) do corrente, encontra-se arquivado sob o número de ordem cento e trinta (130) o exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia sete de abril, corrente, que publicou o seguinte documento: — Banco Moreira Gomes, S/A. Aumento de capital. — (DIÁRIO OFICIAL da União de 28 de março de 1953, página 5.507) Superintendência da Moeda e do Crédito. — Certidão. — Atendendo ao solicitado em requerimento de vinte e seis de fevereiro de mil e novecentos e cinquenta e três, do Banco Gomes, Sociedade Anônima, com sede em Belém, no Estado do Pará, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco de vinte e quatro de maio de mil e novecentos e quarenta e quatro, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda. Certifico que, dos autos do processo número mil e seiscentos e cinquenta e oito, barra, cinquenta e dois, de seu interesse, consta: — Primeiro: — Cópia autêntica da ata—publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará de trinta e um de julho de mil e novecentos e cinquenta e dois — da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do Banco Moreira Gomes Sociedade Anônima, realizada em vinte e um de julho de mil e novecentos e cinquenta e dois, a qual deliberando sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, autorizou o aumento do capital social do estabelecimento, de DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS, para QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS, mediante a retirada da parcela a ser aumentada dos Fundos de Reserva do Banco, com distribuição aos acionistas de novas ações na proporção das que possuírem. Segundo — Cópia autêntica da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará de vinte e dois de agosto de mil e novecentos e cinquenta e dois — da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do Banco Moreira Gomes Sociedade Anônima, realizada em onze de agosto de mil e novecentos e cinquenta e dois, a qual verificou e aprovou o aumento de capital em causa, efetivado na forma referida no item primeiro, supra, e a consequente alteração do estatutário artigo quinto, adaptando-o ao novo capital, que passou assim a ser de QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS, dividido em QUINZE MIL ações ordinárias, nominativas, de MIL CRUZEIROS, cada uma. — Terceiro: — Despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito, em quatro de fevereiro de mil e novecentos e cinquenta e três, opinando favoravelmente ao pedido de aprovação para o aumento de capital da requerente e a consequente alteração do artigo quinto dos estatutos sociais, procedidos como indicado nos itens primeiro e segundo, supra, e mandando encaminhar o processo à consideração da autoridade superior. — Quarto: — Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, em vinte e três de fevereiro de mil e novecentos e cinquenta e três, publicado no DIÁRIO OFICIAL da União de vinte e seis do mesmo mês e ano, deferindo o pedido "nos termos dos pareceres". Quinto:—Pagamento por verba dos

dos autos, sendo o proporcional ao aumento do capital e correspondente à taxa de aprovação da alteração estatutária processada. E, por despacho do Sr. Carlos Limonges Reis, chefe de gabinete da Superintendência da Moeda e do Crédito, em vinte e seis de fevereiro de mil e novecentos e cinquenta e três, foi encaminhado ao Sr. Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial da Junta Comercial do Pará, em Belém, para que providenciasse a expedição de uma cópia autêntica do referido documento, em número de março de mil e novecentos e cinquenta e três. — Selado com: Cr\$ 13,60. — Recebido em: 9 de abril de 1953. — Em conformidade com o disposto no art. 151 do Estatuto do Estado. — Em conformidade com o disposto no art. 151. — Fis. 34-Cr\$ 150,00. Pagou rubrica de Cr\$ 21,50, em cruzeiros. 2.ª Divisão, 9 de abril de 1953. — Recebido em: 9 de abril de 1953. — O fiel thes. (ilegível): Junta Comercial do Pará. — Este DIÁRIO OFICIAL, em quatro dias foi apresentado por despacho do Diretor na mesma data contendo quatro folhas de números 465/468 que vão por mim rubricadas com o apelido GARCIA de que faço uso. Tomando na ordem do arquivamento o número 130/53 a parte pagou o competente selo de arquivamento, na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas abaixo. — E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. — Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 9 de abril de 1953. — O Diretor (a) Oscar Faciola. — Era o que se continha no referido documento que para esta bem e fielmente passei. O referido é verdade. — Passada por mim, João Maria da Gama Azevedo, Segundo Oficial e conferida por mim Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, da Junta Comercial do Pará, em Belém. Belém, 22 de abril de 1953. — (a) Oscar Faciola, diretor.

(Ext.—Dia 23/4)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.947

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear efetivamente, nos termos do art. 15, inciso III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Humberto Carneiro, para o cargo isolado de Eletricista, padrão K, lotado na Usina de Eletricidade da Subprefeitura de Icoaraci, a partir de 4 de outubro de 1952.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumprido e publicado-se.

Secretaria da Prefeitura, 18 de abril de 1953.

Carlos Lucas da Sousa
Secretário Geral

ALVARA DE QUITAÇÃO

Pelo presente e de conformidade com o parecer favorável da Contadoria do Departamento da Fazenda, na tomada de conta das arrecadações do Contencioso Municipal desta Prefeitura, no período de julho a dezembro de 1952, de acordo com o relatório aprovado por este Executivo, na importância total de três milhões cento quarenta e três mil setecentos e sete cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 3.143.707,40), dou plena e geral quitação ao senhor doutor Emilio Martins, Procurador Geral da Fazenda Municipal, relativamente às arrecadações procedidas nos mencionados meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO,

Prefeito Municipal



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM -- QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1953

NUM. 3.830

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Castanho de Almeida e a senhora Maria de Oliveira Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, domiciliado em esta cidade e residente à Rua Mandurucá n. 1235, filho de Alberto Castanho de Almeida e de Dona Sarauanda Alves de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, domiciliada em esta cidade e residente à Rua Mandurucá n. 1211, filha de Manoel Castanho de Almeida e de Dona Sarauanda Alves de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alega não ter conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T—5059—16 e 234—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Castanho de Almeida e a senhora Maria de Oliveira Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, domiciliado em esta cidade e residente à Rua Mandurucá n. 1235, filho de Alberto Castanho de Almeida e de Dona Sarauanda Alves de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, domiciliada em esta cidade e residente à Rua Mandurucá n. 1211, filha de Manoel Castanho de Almeida e de Dona Sarauanda Alves de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alega não ter conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T—5059—16 e 234—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Aquilino de Jesus do Carmo e Dona Antonia Gama Bastos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, domiciliado em esta cidade e residente à Rua Mandurucá n. 112, filho de Manoel Castanho de Almeida e de Dona Sarauanda Alves de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, domiciliada em esta cidade e residente à Rua Mandurucá n. 1211, filha de Manoel Castanho de Almeida e de Dona Sarauanda Alves de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alega não ter conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

EDITAIS

JUDICIAIS

mento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T—5059—16 e 234—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Moacir Rodrigues Barbosa e a senhora Tereza Pereira Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, domiciliado em esta cidade e residente à Rua Frei Daniel, s/n., filho de Jerônimo de Assis Barbosa e de Dona Flávia Rodrigues Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, domiciliada em esta cidade e residente à Rua Frei Daniel, s/n., filha de Dona Ana Pereira Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alega não ter conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T—5060—16 e 234—Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Citação com o prazo de 30 dias, como abaixo se declara:

O Doutor João Bento de Souza, juiz de direito da segunda vara e dos Feitos da Fazenda Pública Federal, por nomeação legal, etc..

Faz saber que por parte do Sr. Doutor Octávio Augusto de Bastos Meira, foi ajuizada a petição do Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Federal, por nomeação legal, etc..

de Direito da Vara da Fazenda Federal. Diz Rita Acatauassú Nunes Bezerra brasileira, viúva, fazendeira, domiciliada e residente nesta cidade, representada por seu advogado infra assinado, que pleiteou e obteve, perante esse juízo, em processo regular, o reajustamento de suas dívidas concedido pela lei federal n. 1.002, de 24 de dezembro de 1949, como estivera, também, os benefícios da Lei Federal n. 209, de 2 de janeiro de 1948. Esse processo foi julgado por sentença de 7 de junho de 1950, proferida pelo Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública. Agora, a Lei Federal n. 1.728, de 10 de novembro de 1952 veio conceder novos benefícios aos pecuaristas, mesmo aos que já haviam gozado dos favores concedidos pelas Leis 209 e 1002, como a solicitante. Esses favores consistem na abolição de juros vencidos e dedução dos juros da amortização do capital já efetuada pelos devedores, na diminuição da garantia dada aos credores, para ajustá-la ao valor da dívida acrescido de vinte por cento, na concessão do prazo de dez anos a contar de 30 de dezembro de 1954, para o pagamento do saldo devedor que fôr apurado, depois de efetuadas as deduções acima referidas, de modo que o devedor fica sujeito a pagar, sem juros os cinquenta por cento do débito a que se refere o art. 4.º § 1 da Lei 1002 de 1949, dêse valor deduzidos os juros pagos e as amortizações já feitas no capital, desde a data da constituição da dívida. Assim, a solicitante na forma prescrita pelo art. 15 e seus parágrafos da Lei 1.728, de 1952, vem requerer a V. Excia. que lhe re-

fira os benefícios que lhe foram assegurados por essa lei, mandando que junta esta aos autos do reajustamento anterior, que correu pelo cartório do escrivão José Noronha da Motta, sejam ouvidos os interessados, inclusive o Dr. Procurador Regional da República, protestando desde já o suplicante, no prazo legal apresentar a especificação das garantias, na forma prescrita pelo art. 2.º combinado com o art. 15, § 4.º da citada Lei 1.728, de 10 de novembro de 1952. Termos em que pede deferimento. Belém, 5 de fevereiro de 1953. (a) Pp. Octávio Augusto de Bastos Meira. — Despacho: Em cuja petição está exarado o seguinte despacho: J. A. Digam os interessados. Belém, 9 de fevereiro de 1953. (a) João Bento de Souza. Aberta vista aos interessados a senhora Maria dos Anjos Domingos Nunes como inventariante dos bens ficados pelo seu marido, Doutor Domingos Acatauassú Nunes, declarou concordar com o requerimento da autora, uma vez que fosse obedecido o que determina o art. 7.º, da Lei 1.728. Igualmente ouvidos os demais interessados senhora Branca de Miranda Lobato, e os herdeiros de Augusto Dacier Lobato, ambos declararam igualmente que não se opunham ao requerido pela autora Dona Rita Acatauassú Nunes Bezerra, uma vez que fosse observado o disposto no art. 7.º, da lei já citada. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados nessa moratória, será este publicado pela imprensa, pelo espaço de 30 dias e afixado no lugar de costume, sendo que as publicações serão feitas no DIÁRIO OFICIAL e "Provincia do Pará". Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, ao 1.º dia do mês de março de 1953. Eu, José Noronha da Motta, escrivão do Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública. — (a) João Bento de Souza. (T—5061—12 e 234/53)